

Allianz Global Investors Fund  
 Société d'Investissement à Capital Variable  
 Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg  
 R.C.S. Luxemburgo B 71.182

Notificação aos Acionistas

O Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (SICAV) (a "Sociedade") comunica pelo presente as seguintes alterações, que entrarão em vigor a 15 de julho de 2016:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz BRIC Equity	Alteração do nome do Subfundo	
	Allianz BRIC Equity	Allianz GEM Equity High Dividend
	Alteração do Objetivo de Investimento	
	O objetivo da política de investimento é obter nos mercados acionistas emergentes a nível mundial, através do investimento dos ativos do Subfundo, um crescimento do capital a longo prazo centrado no Brasil, Rússia, Índia e China.	O objetivo da política de investimento é obter nos mercados acionistas emergentes a nível mundial, através do investimento dos ativos do Subfundo, um crescimento do capital a longo prazo centrado em ações com um potencial de rendimento de dividendos superior à média do mercado.
Alteração dos Princípios de Investimento		
	<p>Com salvaguarda das disposições da alínea g), em particular, são investidos no mínimo dois terços dos ativos do Subfundo em Ações de empresas que têm a sua sede social na República Federativa do Brasil, na Federação Russa, na República da Índia ou na República Popular da China (países "BRIC") ou que gerem uma proporção predominante das suas vendas e/ou lucros nesses países.</p> <p>Tendo em consideração este limite, também podem ser adquiridos <i>warrants</i> sobre Ações de empresas conforme definido na primeira frase desta alínea e certificados de índice, certificados sobre carteiras de Ações diversificadas de forma adequada com, pelo menos, dez Ações de empresas adequadas e outros certificados (p. ex. certificados sobre Ações individuais) que sejam títulos nos termos do Anexo 1, N.º 1 a) e N.º 2, primeiro ponto, desde que o seu perfil de risco esteja normalmente correlacionado com os ativos indicados na primeira frase desta alínea ou com os mercados de investimento a que estes ativos podem ser alocados.</p> <p>b) Com salvaguarda das disposições da alínea g), em particular, pode ser investido até um terço dos ativos do Subfundo em outras Ações ou <i>warrants</i> para além daqueles mencionados na alínea a). Tendo em conta este limite, também podem ser adquiridos certificados de índice, certificados sobre carteiras de Ações diversificadas de forma adequada com, pelo menos, dez Ações de empresas adequadas e outros certificados (p. ex. certificados sobre Ações individuais) que sejam títulos nos termos do Anexo 1, N.º 1 a) e N.º 2, primeiro ponto, desde que o seu perfil de risco esteja normalmente correlacionado com os ativos indicados na primeira frase deste ponto ou com os mercados de investimento onde estes ativos podem ser alocados.</p> <p>c) Podem ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC, desde que sejam fundos do mercado monetário ou fundos acionistas e/ou fundos com uma abordagem de rendimento absoluto.</p> <p>d) Adicionalmente, podem ser detidos depósitos e adquiridos instrumentos do mercado monetário; o seu valor juntamente com o valor dos fundos do mercado monetário detidos só podem representar no máximo 20% dos ativos do Subfundo como definido na alínea c). O objetivo de depósitos, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário consiste em garantir a liquidez necessária.</p> <p>e) Títulos de Mercados Emergentes também podem ser adquiridos em larga medida. Não obstante, títulos de Países Desenvolvidos podem também ser adquiridos. A ponderação entre os investimentos em Países Desenvolvidos e Mercados Emergentes pode oscilar conforme a avaliação da situação de mercado; a ponderação entre estes títulos pode ser de modo a que o Subfundo possa ser, por exemplo, integralmente investido em Mercados Emergentes.</p> <p>f) A ponderação dos países "BRIC" no momento do lançamento do Subfundo realiza-se com base na avaliação do mercado do Gestor de Investimento nessa altura. No início de cada ano civil, o Gestor de Investimento tem a opção de analisar o desenvolvimento</p>	<p>a) No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em Ações de empresas cujas sedes sociais se localizam num país de Mercado Emergente ou que geram uma parte predominante das suas vendas e/ou dos seus lucros num país de Mercado Emergente com um potencial de rendimento de dividendos superior à média do mercado.</p> <p>Tendo em consideração o limite, também podem ser adquiridos <i>warrants</i> sobre Ações de empresas conforme definido na primeira frase desta alínea e certificados de índice e outros certificados e instrumentos comparáveis (por exemplo, certificados americanos de depósito (ADRs), certificados internacionais de ações estrangeiras (GDRs) e obrigações indexadas a Ações, etc.), sendo todos títulos no âmbito da Lei, cujo perfil de risco é tipicamente correlacionado com os ativos mencionados na primeira frase desta alínea ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos podem ser alocados. O Subfundo poderá investir até 30% dos ativos do Subfundo no mercado de Ações A da China diretamente através do Stock Connect ou indiretamente através de todos os instrumentos elegíveis, conforme apresentado nos princípios de investimento do Subfundo.</p> <p>b) Com salvaguarda das disposições da alínea g), em particular, pode ser investido até 30% dos ativos do Subfundo noutras Ações ou <i>warrants</i> para além daqueles mencionados na alínea a). Tendo em consideração este limite, também podem ser adquiridos outros certificados e instrumentos comparáveis (por exemplo, certificados americanos de depósito (ADRs), certificados internacionais de ações estrangeiras (GDRs) e obrigações indexadas a Ações, etc.), sendo todos títulos no âmbito da Lei, cujo perfil de risco é tipicamente correlacionado com os ativos mencionados na primeira frase desta alínea ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos podem ser alocados.</p> <p>c) Poderão ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC.</p> <p>d) Adicionalmente, podem ser detidos depósitos e adquiridos instrumentos do mercado monetário; o seu valor juntamente com o valor dos fundos do mercado monetário detidos só podem representar no máximo 15 % dos ativos do Subfundo como definido na alínea c). O objetivo de depósitos, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário consiste em garantir a liquidez necessária.</p> <p>e) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir os limites supramencionados na alínea b).</p> <p>f) Os limites mencionados nas alíneas a) e d) não precisam de ser cumpridos nos últimos dois meses antes de uma liquidação ou fusão do Subfundo.</p> <p>g) Devido à comercialização do Subfundo em Taiwan e Hong Kong, aplicam-se as Restrições de Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 16) e no N.º 17) da Introdução.</p>

	<p>relativo dos países "BRIC" durante o ano civil anterior, de forma a obter um balanço aproximado dos países "BRIC" no Subfundo, a partir do início do respetivo ano civil. O objetivo desta estratégia de investimento consiste em utilizar as conclusões estatísticas sobre o desempenho relativo das diferentes economias nacionais entre elas ("efeito de reversão média"). Tal pode resultar numa maior reestruturação do Subfundo no início do ano civil. As quotas de cada um dos países "BRIC", conforme obtidas a partir dos resultados estatísticos, podem ser ultrapassadas ou não alcançadas (dependendo da situação do mercado).</p> <p>g) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir os limites supramencionados nas alíneas a) e b).</p> <p>h) Os limites mencionados nas alíneas a) e d) não precisam de ser cumpridos nos últimos dois meses antes de uma liquidação ou fusão do Subfundo.</p> <p>i) Devido à comercialização do Subfundo em Taiwan e Hong Kong, aplicam-se as Restrições de Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 16) e no N.º 17) da Introdução.</p>	
	Alteração da Carteira de Referência	
	A carteira de referência corresponde à composição do MSCI Brazil Index (25%), do MSCI China Index (25%), do MSCI Índia Index (25%) e do MSCI Russia Index (25%).	A carteira de referência corresponde à composição do MSCI Emerging Market Index.
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 50	Alteração da alínea g) relativa aos Princípios de Investimento	
	A Duração da parte do mercado monetário e obrigacionista do Subfundo deverá ser entre menos dois e dez anos.	A duração dos ativos do Subfundo deverá ser entre menos dois e dez anos.
Allianz Enhanced Short Term Euro	Alteração dos Princípios de Investimento	
	<p>a) Até 100% dos ativos do fundo poderão ser detidos em depósitos e instrumentos do mercado monetário.</p> <p>b) Podem ser investidos até 65% dos ativos do Subfundo em Títulos sujeitos a Juros.</p> <p>Estes restringem-se aos que, no momento da aquisição, possuem uma notação de <i>investment grade</i> específica por parte de uma agência de notação financeira reconhecida. No momento da aquisição, os ativos abrangidos na frase 2 aos quais foi atribuída uma notação não devem apresentar uma notação inferior a BBB+ (da Standard &amp; Poor's e Fitch) ou a Baa1 (Moody's) ou notações equivalentes por outras agências de notação financeira. Se existirem duas notações, a notação mais baixa determina se um ativo pode ou não ser comprado; no caso de três ou mais notações diferentes, a mais baixa das duas melhores notações deve ser a principal. Se um ativo perder a notação mínima definida nas frases 2 e 3, a Sociedade deve tentar vendê-lo no prazo de seis meses.</p> <p>Com salvaguarda das disposições da alínea e), o termo residual de cada ativo conforme definido na alínea b) não pode exceder 2,5 anos.</p> <p>c) Com salvaguarda das disposições da alínea f), em particular, os seguintes ativos, conforme definido nas alíneas a) e b), que correspondem a Investimentos <i>High Yield</i> e a Títulos Sujeitos a Juros qualificados como títulos garantidos por ativos ou títulos garantidos por hipoteca, não podem ser adquiridos.</p> <p>d) Poderão ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC.</p> <p>e) A Duração deve ser de, no máximo, um ano.</p> <p>f) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir o limite supramencionado na alínea c).</p> <p>g) Os limites mencionados na alínea b), frases 1 e 6, e na alínea e) não precisam de ser cumpridos nos primeiros dois meses após o lançamento do Subfundo e nos últimos dois meses antes da liquidação ou fusão do Subfundo.</p>	<p>a) Até 100% dos ativos do fundo poderão ser detidos em depósitos e instrumentos do mercado monetário.</p> <p>b) Podem ser investidos até 65% dos ativos do Subfundo em Títulos sujeitos a Juros.</p> <p>Estes restringem-se aos que, no momento da aquisição, possuem uma notação de <i>investment grade</i> específica por parte de uma agência de notação financeira reconhecida. No momento da aquisição, os ativos abrangidos na frase 2 aos quais foi atribuída uma notação não devem apresentar uma notação inferior a BBB+ (da Standard &amp; Poor's e Fitch) ou a Baa1 (Moody's) ou notações equivalentes por outras agências de notação financeira. Se existirem duas notações, a notação mais baixa determina se um ativo pode ou não ser comprado; no caso de três ou mais notações diferentes, a mais baixa das duas melhores notações deve ser a principal. Se um ativo perder a notação mínima definida nas frases 2 e 3, a Sociedade deve tentar vendê-lo no prazo de seis meses.</p> <p>Com salvaguarda das disposições da alínea f), o termo residual de cada ativo como definido na alínea b) não pode exceder 2,5 anos.</p> <p>c) Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por ativos (ASB) não poderão exceder 15% dos ativos do subfundo.</p> <p>d) Com salvaguarda do predisposto na alínea g), os seguintes ativos como definido nas alíneas a), b) e c) que são Investimentos <i>High-Yield</i> não podem ser adquiridos.</p> <p>e) Poderão ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC.</p> <p>f) A Duração deve ser de, no máximo, um ano.</p> <p>g) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir o limite supramencionado na alínea d).</p> <p>h) Os limites mencionados na alínea b), frases 1 e 6, e na alínea f) não precisam de ser cumpridos nos primeiros dois meses após o lançamento do Subfundo e nos últimos dois meses antes da liquidação ou fusão do Subfundo.</p>
Allianz Europe Equity Growth Select	Alteração da alínea k) relativa aos Princípios de Investimento	
	Devido à comercialização do Subfundo em Hong Kong, aplicam-se as Restrições de Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 17) da Introdução.	Devido à comercialização do Subfundo em Taiwan e Hong Kong, aplicam-se as Restrições de Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 16) e no N.º 17) da Introdução.
	Alteração da Carteira de Referência	
	A carteira de referência corresponde à composição do S&P Europe LargeMid Cap Growth Index.	A carteira de referência corresponde à composição do S&P Europe Large Cap Growth Net Total Return Index.

Allianz European Equity Dividend	Alteração da alínea k) relativa aos Princípios de Investimento	
	Devido à comercialização do Subfundo em Hong Kong, aplicam-se as Restrições ao Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 17) da Introdução.	Devido à comercialização do Subfundo em Taiwan e Hong Kong, aplicam-se as Restrições de Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 16) e no N.º 17) da Introdução.
Allianz Income and Growth	Alteração da alínea m) relativa aos Princípios de Investimento	
	Devido à comercialização do Subfundo em Hong Kong, aplicam-se as Restrições ao Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 17) da Introdução.	Devido à comercialização do Subfundo em Taiwan e Hong Kong, aplicam-se as Restrições de Investimento Adicionais, conforme descrito no N.º 16) e no N.º 17) da Introdução.
Allianz Renminbi Currency	Alteração do nome do Subfundo	
	Allianz Renminbi Currency	Allianz China Strategic Bond
	Alteração do Objetivo de Investimento	
	O objetivo da política de investimento é obter um rendimento com base no mercado do Renminbi Chinês <i>offshore</i> (intitulado "CNH"; "CNH" representa a taxa de câmbio do Renminbi Chinês (CNY) transacionado <i>offshore</i> em Hong Kong ou em mercados fora da República Popular da China).	O objetivo de investimento consiste em proporcionar aos investidores uma combinação de rendimento e crescimento de capital a longo prazo. O Subfundo procurará alcançar o seu objetivo de investimento sobretudo através do investimento em valores mobiliários que vencem juros do mercado obrigacionista da China.
	Alteração dos Princípios de Investimento	
	<p>a) Poderão ser detidos depósitos e adquiridos instrumentos do mercado monetário para o Subfundo.</p> <p>b) Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por ativos (ABS) não poderão exceder 20% do valor dos ativos do Subfundo.</p> <p>c) O Subfundo poderá investir em ativos conforme definido nas alíneas a) e b) expressos em Renminbi Chinês <i>offshore</i> e emitidos em Hong Kong, assim como em ativos do tipo definido nas alíneas a) e b) expressos em Renminbi Chinês <i>offshore</i> e emitidos fora da República Popular da China, conforme permitido pelos regulamentos em vigor. O Subfundo não pode investir em ativos conforme definido nas alíneas a) e b) expressos em Renminbi Chinês <i>onshore</i>. A nível do Subfundo, a percentagem de ativos e passivos não expressos em Renminbi Chinês <i>offshore</i> só pode exceder 30% do valor dos ativos do Subfundo se o valor excedente for alvo de proteção. Os ativos e os passivos expressos na mesma moeda não são incluídos neste limite até ao montante do valor mais baixo. Os instrumentos de investimento não expressos numa moeda consideram-se expressos na moeda do país da sede social do emitente.</p> <p>d) Podem ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC, desde que sejam fundos do mercado monetário ou fundos obrigacionistas.</p> <p>e) A Duração deve ser de, no máximo, três meses.</p> <p>f) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir os limites supramencionados na alínea b).</p> <p>g) O limite mencionado na alínea c) não precisa de ser cumprido nos primeiros dois meses após o lançamento do Subfundo e nos últimos dois meses antes de uma liquidação ou fusão do Subfundo.</p>	<p>a) Os ativos do Subfundo são principalmente investidos em Títulos sujeitos a Juros do mercado obrigacionista da China. Para o Subfundo, poderão ser adicionalmente adquiridos certificados de índice e outros certificados, cujo perfil de risco é tipicamente correlacionado com Títulos sujeitos a Juros ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos podem ser alocados. As ações e os direitos semelhantes às ações poderão ser adquiridos na execução dos direitos de conversão, de subscrição e de opção no caso de obrigações convertíveis e obrigações com <i>warrants</i>, mas devem ser vendidos num prazo de seis meses. Os ativos do Subfundo também podem ser investidos em ações preferenciais. As ações preferenciais têm de fornecer um dividendo específico que é pago antes do pagamento de quaisquer outros dividendos a acionistas de ações ordinárias. Uma vez que as ações preferenciais representam uma titularidade parcial numa empresa à semelhança das ações ordinárias, as ações preferenciais não devem conceder nenhum dos direitos de votação das ações ordinárias. Com salvaguarda do disposto na alínea i), em particular, poderão ser investidos até 70% dos ativos do Subfundo em Títulos sujeitos a Juros que, no momento da aquisição, sejam Investimentos <i>High Yield</i> e que tenham uma notação de BB+ ou inferior (conforme notação da Standard &amp; Poor's ou da Fitch) ou uma notação de Ba1 ou inferior (conforme notação da Moody's) ou notações equivalentes de outras agências de notação reconhecidas ou que não tenham qualquer notação, mas face aos quais, na opinião do Gestor de Investimento, se pressupõe que teriam uma notação conforme mencionado nesta frase, se tivessem uma notação de uma agência de notação financeira reconhecida no momento da aquisição.</p> <p>c) Até 50% dos ativos do Subfundo, tal como definido nas alíneas a) e b), poderão ser investidos diretamente através do regime RQFII ou indiretamente através de todos os instrumentos elegíveis, conforme definido nos princípios de investimento do Subfundo.</p> <p>d) Podem ser investidos até 30% dos ativos do Subfundo em Títulos sujeitos a Juros para além dos definidos na alínea a).</p> <p>e) Poderão ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC.</p> <p>f) Poderão ser detidos depósitos e adquiridos instrumentos do mercado monetário para o Subfundo.</p> <p>g) A Duração deve ser compreendida entre zero e dez anos.</p> <p>h) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir o limite supramencionado na alínea b).</p> <p>i) Os limites mencionados nas alíneas b), c), d) e g) não precisam de ser cumpridos nos primeiros dois meses após o lançamento do Subfundo e nos últimos dois meses antes da liquidação ou fusão do Subfundo.</p>
Consultor de Investimento		
-	A Allianz Global Investors Singapore Limited atua como consultor de investimento.	

Allianz Renminbi Fixed Income	Alteração das alíneas d) a i) dos Princípios de Investimento, assim como Inserção das novas alíneas d) e e)	
	<p>d) Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por ativos (ABS) não poderão exceder 20% do valor dos ativos do Subfundo.</p> <p>e) Podem ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC, desde que sejam fundos do mercado monetário ou fundos obrigacionistas.</p> <p>f) Com salvaguarda das disposições da alínea h), em particular, podem ser investidos até 30% dos ativos do Subfundo em ativos que na altura da aquisição sejam Investimentos <i>High Yield</i>.</p> <p>g) A Duração deve ser inferior a dez anos.</p> <p>h) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir os limites supramencionados nas alíneas c) e f).</p> <p>i) Os limites mencionados nas alíneas c), f) e g) não precisam de ser cumpridos nos primeiros dois meses após o lançamento do Subfundo e nos últimos dois meses antes da liquidação ou fusão do Subfundo.</p>	<p>d) Até 30% dos ativos do Subfundo, tal como definido nas alíneas a) e b), poderão ser investidos para além do listado em c).</p> <p>e) Até 30% dos ativos do Subfundo, tal como definido nas alíneas a) e b), poderão ser investidos diretamente através do programa RQFII ou indiretamente através de todos os instrumentos elegíveis, conforme definido nos princípios de investimento do Subfundo.</p> <p>f) Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por ativos (ABS) não poderão exceder 20% do valor dos ativos do Subfundo.</p> <p>g) Podem ser investidos até 10% dos ativos do Subfundo em OICVM ou OIC, desde que sejam fundos do mercado monetário ou fundos obrigacionistas.</p> <p>h) Com salvaguarda das disposições da alínea h), em particular, podem ser investidos até 30% dos ativos do Subfundo em ativos que na altura da aquisição sejam Investimentos <i>High Yield</i>.</p> <p>i) A Duração deve ser inferior a dez anos.</p> <p>j) No âmbito da Abordagem à Exposição, é permitido não cumprir os limites supramencionados nas alíneas c) e h).</p> <p>k) Os limites mencionados nas alíneas c), d), e), f), h) e i) não precisam de ser cumpridos nos primeiros dois meses após o lançamento do Subfundo e nos últimos dois meses antes da liquidação ou fusão do Subfundo.</p>
	Consultor de Investimento	
-	A Allianz Global Investors Singapore Limited atua como consultor de investimento.	
Allianz US High Yield	Alteração da alínea a) relativa aos Princípios de Investimento	
	<p>Os ativos do Subfundo são investidos em Títulos sujeitos a Juros. Para o Subfundo, poderão ser adicionalmente adquiridos certificados de índice e outros certificados, cujo perfil de risco é tipicamente correlacionado com Títulos sujeitos a Juros ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos podem ser alocados. Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por ativos (ABS) não poderão exceder 20% do valor dos ativos do Subfundo.</p> <p>As ações e os direitos semelhantes às ações poderão ser adquiridos na execução dos direitos de conversão, de subscrição e de opção no caso de obrigações convertíveis e obrigações com <i>warrants</i>, mas devem ser vendidos num prazo de seis meses.</p>	<p>Os ativos do Subfundo são investidos em Títulos sujeitos a Juros. Para o Subfundo, poderão ser adicionalmente adquiridos certificados de índice e outros certificados, cujo perfil de risco é tipicamente correlacionado com Títulos sujeitos a Juros ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos podem ser alocados. Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por ativos (ABS) não poderão exceder 20% do valor dos ativos do Subfundo.</p> <p>As ações e os direitos semelhantes às ações poderão ser adquiridos na execução dos direitos de conversão, de subscrição e de opção no caso de obrigações convertíveis e obrigações com <i>warrants</i>, mas devem ser vendidos num prazo de doze meses. Até 5% dos ativos do Subfundo, conforme o significado supracitado, poderão ser investidos num período superior a 12 meses se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.</p>
Allianz US Small Cap Equity	Alteração da alínea a) relativa aos Princípios de Investimento	
	É feita referência ao Russell 2000 Growth Index.	É feita referência ao Russell 2000 Index.
	Alteração da Carteira de Referência	
	A carteira de referência corresponde à composição do Russell 2000 Growth Index.	A carteira de referência corresponde à composição do Russell 2000 Index.

**Qualquer comunicação futura destinada aos acionistas relativamente a cada subfundo – se permitido ao abrigo das leis e dos regulamentos de qualquer jurisdição na qual os subfundos da Sociedade estão registados para negociação pública - será efetuada em [www.allianzgi-regulatory.eu](http://www.allianzgi-regulatory.eu). Em particular, tal não se aplica a liquidações e fusões de subfundos/classes de ações ou qualquer outra medida face à qual os Estatutos da Sociedade e/ou lei luxemburguesa façam referência.**

Os Acionistas que não aprovem as alterações acima mencionadas poderão proceder ao resgate gratuito das respetivas ações até 14 de julho de 2016.

Para além disso, o Conselho de Administração da Sociedade informa, pelo presente, das seguintes alterações que entrarão em vigor a 15 de julho de 2016:

Nome do Subfundo	Assunto
Allianz Asian Small Cap Equity	Implementação de um Regime de Gestor de Investimento Secundário
	A AGI AP, agindo na sua qualidade de gestor de investimento principal do Subfundo, delegou parcialmente a gestão de investimento à AllianzGI Singapore, à AllianzGI Japan, à AllianzGI, à AllianzGI UK Branch, à AllianzGI France Branch e à AllianzGI US. A nomeação do gestor de investimento secundário deve garantir uma cobertura adequada de todos os ativos do Subfundo durante todos os fusos horários globais relevantes, quer através do gestor de

	investimento principal, quer através dos gestores de investimento secundários.
Allianz Global Dynamic Multi Asset Strategy 50	Implementação de um Regime de Gestor de Investimento Secundário
	A AllianzGI Japan, agindo na sua qualidade de gestor de investimento principal do Subfundo, delegou parcialmente a gestão de investimento à AGI AP, à AllianzGI, à AllianzGI UK Branch, à AllianzGI France Branch, à AllianzGI US e à AllianzGI Singapore. A nomeação do gestor de investimento secundário deve garantir uma cobertura adequada de todos os ativos do Subfundo durante todos os fusos horários globais relevantes, quer através do gestor de investimento principal, quer através dos gestores de investimento secundários.

O prospeto, aquando da sua entrada em vigor, encontra-se acessível ou disponível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora em Frankfurt/Main e dos Agentes de informação da Sociedade (como a State Street Bank Luxembourg S.C.A., no Luxemburgo, ou a Allianz Global Investors GmbH, na República Federal da Alemanha) em todas as jurisdições em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, junho de 2016

Por ordem do Conselho de Administração  
Allianz Global Investors GmbH